

### Segurança na Unicamp

## Reitoria autoriza PM no campus sem discussão com a comunidade universitária

*Postura e medidas da reitoria após assassinato de estudante são questionadas por familiares e alunos \* STU é contra a presença da PM no campus e cobra discussão democrática sobre política de segurança na Unicamp*

Uma semana após a morte do estudante Denis Papa Casagrande, a Unicamp anunciou em coletiva à imprensa que autorizou a entrada da Polícia Militar na Universidade como forma de “reforçar a segurança”. A medida, proposta pelo governador Geraldo Alckmin, foi implementada sem consulta às instâncias decisórias da instituição e sem debate com a comunidade universitária.

A nota divulgada pela reitoria antes da coletiva se eximindo da responsabilidade diante do ocorrido foi duramente criticada por familiares e amigos de Denis na última reunião do Conselho Universitário. O jovem era aluno do curso de Engenharia de Controle e Automação e foi esfaqueado durante uma festa ocorrida no campus de Barão Geraldo, no dia 21 de setembro.

O STU também manifestou-se contra a presença da PM no campus em nota oficial “por entender que a prática do policiamento ostensivo não combina com o espírito da uni-

versidade pública, que deve ser um lugar de manifestação e pensamento livre, crítica, debate e, sobretudo, do diálogo”.

### PM: repressão e racismo

Em 2002, ação da PM no antigo Centro Superior de Educação Tecnológica (Ceset), hoje Faculdade de Tecnologia (FT), situada em Limeira, resultou no assassinato do estudante Elgim Tito Borges Júnior, de 22 anos. Negro, Elgim teria sido “confundido” com assaltantes de uma agência bancária - em ocorrência policial com evidente caráter racista.

Durante a greve de 2011, o STU também questionou a presença de agentes da PM acompanhando atividades, considerada uma forma de intimidação dos trabalhadores em luta.

### STU defende outra política de segurança na Unicamp

O sindicato cobra da reitoria a

responsabilidade no que diz respeito à discussão democrática de políticas de segurança nos campi.

As últimas administrações da Universidade prefeririam, no entanto, investir de forma indiscriminada na compra de equipamentos milionários de monitoramento, avançar na terceirização da vigilância dos campi e deixar de contratar novos profissionais de segurança por meio de concurso público, tornando o serviço prestado à comunidade cada dia mais precário.

O STU defende a criação de instrumentos de participação da comunidade universitária na elaboração de políticas de segurança, a contratação de mais profissionais de vigilância por meio de concurso público, com o fim das terceirizações, e a adoção de uma política de segurança que se preocupe em garantir a integridade de toda a comunidade acadêmica e não seja tratada como “guarda particular” da alta cúpula da Universidade.

## Reuniões de unidade para o XII Congresso dos Trabalhadores da Unicamp

**1/10 (Terça-feira)**

14h: SIARQ

**3/10 (Quinta-feira)**

10h: IB (na Pça de convivência, em frente ao RH)

15h: BC (no subsolo)

**4/10 (Sexta-feira)**

15h: IE (no Pátio)

# Presidente do Senado afirma que cumprirá determinação do TCU de suspender supersalários e devolver valores ao erário

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou na última quarta-feira (25) que o Senado reduza, num prazo de 30 dias, os vencimentos de servidores da Casa que recebem acima do teto constitucional de R\$ 28 mil. O Tribunal também definiu que os 464 funcionários do Senado que receberam os chamados “supersalários” em 2010, ano em que foi realizada a auditoria, terão que devolver aos cofres públicos os valores recebidos a mais desde 2008. Segundo estimativa do TCU, o montante a ser devolvido é

de aproximadamente R\$ 300 milhões.

Em nota divulgada no mesmo dia, a presidência do Senado disse que se adequará à norma do TCU, mas não havia mencionado a devolução do excedente. Entretanto, no dia seguinte, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), informou à imprensa que os servidores acionados pelo TCU também farão a devolução conforme a lei 8.112, que estabelece critérios para a devolução mensal de vencimentos recebidos irregularmente.

No ano passado, o conselheiro do

Tribunal de Contas do Estado (TCE) Dimas Ramalho também determinou que servidores da Unicamp que receberam salários acima do teto do funcionalismo estadual durante o exercício de 2009, entre eles o atual reitor, devolvessem aos cofres públicos os valores excedentes. Até hoje, a Universidade recorre.

Em 2011, o relatório anual do TCE sobre o balanço da Unicamp voltou a apontar o recebimento de “supersalários”. Os gastos com este excedente remuneratório somaram R\$ 18 milhões.

## Assembleia Legislativa aprova redução da jornada de trabalho da saúde estadual para 30 horas

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou no mês passado o projeto de lei que regulamenta a jornada de 30 horas semanais para os funcionários administrativos da saúde estadual. Os demais já tinham direito a essa jornada.

O projeto, que ainda precisa ser sancionado pelo governador, foi aprovado com Emenda de Plenário que aperfeiçoou a medida, incluindo reivindicações dos servidores, como a não redução de salários, que

estava prevista no projeto original. O deputado Barros Munhoz, líder do governo na Casa, afirmou em pronunciamento que tentará nas próximas semanas incluir as autarquias entre os órgãos públicos beneficiados pelo projeto. Caso isso aconteça, a Unicamp pode ser obrigada por lei a adotar a jornada de 30 horas para todos os funcionários da área da saúde, e não apenas para os que exercem atividades de assistência, como anunciou o reitor durante a campanha salarial.

## STF determina pagamento de perdas salariais de servidores devido ao Plano Real

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou na semana passada que Estados e municípios paguem aos seus servidores as perdas salariais sofridas com a conversão monetária de Cruzeiro Real para Unidades Real de Valor (URV), instituída em 1994 no período da transição para o Plano Real. A decisão foi tomada a partir do julgamento de uma ação do governo do Rio Grande do Norte. Segundo o STF, a correção salarial não poderia ter sido definida, na ocasião,

com base em leis locais, mas teria seguir os critérios estabelecidos na lei federal 8.880/1994. Com isso, foi aprovada a repercussão geral para a matéria, o que significa que a decisão valerá para os mais de 10 mil processos semelhantes que tramitam atualmente no judiciário brasileiro.

Na Unicamp, os processos abertos em 2010 pelo STU referentes à URV foram considerados improcedentes pela justiça por motivo de prescrição (perda do direito de acionar judicial-

mente devido ao decurso do tempo).

Diante da decisão favorável do STF, o STU encaminhará um documento à reitoria reivindicando o cumprimento da decisão por parte da Unicamp. O Departamento Jurídico do sindicato aguardará a publicação do acórdão do julgamento do Supremo (íntegra da decisão) para avaliar a possibilidade de ingressar com nova ação que tenha como objetivo estender o direito aos trabalhadores da Universidade.